



Diário Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA
Criado pela Lei Nº 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO ALHANDRA ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2007 Nº
ATO DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 373/2007, de 09 de fevereiro de 2007.

Autoriza o Poder Executivo Municipal Abrir Crédito Especial no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para fins que especifica.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA ESTADO DA PARAIBA, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

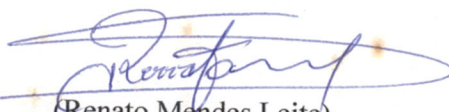
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos termos do inciso II, artigo 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizado a abrir crédito especial ao Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinado a Ampliação do Hospital Regional de Alhandra, o qual terá a seguinte classificação:

02070 – SECRETARIA DE SAÚDE
103012003.1072 – Ampliação do Hospital Regional
4490510000 – Obras e Instalações

Art. 2º - Para cobertura deste crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar as fontes de recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Gabinete do prefeito do municipal de Alhandra em, 09 de fevereiro de 2007.


(Renato Mendes Leite)
(Prefeito)